



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1535/2024

Tatuí, 11 de outubro de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3310/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3310/2024 da Câmara Municipal, informamos que reiteramos as informações prestadas através do requerimento 1227/2024, frisando que não é possível intervenção na vegetação solicitada antes da realização da contenção da encosta.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Fabiana de Cássia Saraiva Grechi  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria